



MUNICÍPIO DE BRUMADINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS
18.363.929/0001-40
Decreto N° 0000090/2019
JUNHO / 2019

DECRETO N° 0000090/2019, 06 de junho de 2019

Abre crédito suplementar no valor total 2.921.253,51 (dois milhões novecentos e vinte e um mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos).

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 1º da Lei Municipal nº 0002449/2018.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.921.253,51 (dois milhões novecentos e vinte e um mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.104 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 100	315.000,00
Total do Projeto/Atividade		315.000,00
Total da Unidade		315.000,00
02016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO		
2.115 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 100	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
Total da Unidade		20.000,00
02017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
2.118 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 100	300.000,00
Total do Projeto/Atividade		300.000,00
Total da Unidade		300.000,00
02019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2.119 - GABINETE E COORDENAÇÃO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 100	35.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 100	350.000,00
Total do Projeto/Atividade		385.000,00
Total da Unidade		385.000,00
02020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
2.129 - ADM. SEC. AGRICULTURA DESENV. ECON. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 100	80.000,00
Total do Projeto/Atividade		80.000,00
Total da Unidade		80.000,00
02021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, EVENTOS, JUVENTUDE E LAZER		
2.311 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 100	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		10.000,00
02022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
2.309 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 100	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
Total da Unidade		20.000,00
02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1.139 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 100	996.253,51
Total do Projeto/Atividade		996.253,51
Total da Unidade		996.253,51
2.150 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 100	550.000,00
Total do Projeto/Atividade		550.000,00
Total da Unidade		550.000,00
2.153 - COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 100	280.000,00
Total do Projeto/Atividade		280.000,00
Total da Unidade		280.000,00
Total		1.826.253,51
Total		2.921.253,51

Art. 2º- Para atender a despesa a que se refere o artigo 1º deste decreto, será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação.



MUNICÍPIO DE BRUMADINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS
18.363.929/0001-40
Decreto Nº 0000090/2019
JUNHO / 2019

II - Excesso de Arrecadação R\$ 2.921.253,51 (dois milhões novecentos e vinte e um mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos)
III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data 06/06/2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BRUMADINHO, 06 junho de 2019.



Avimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal



Vânia Alves Estevão
Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação

